SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3410

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia 20 **de Setembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 16/09/2024.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:BC40EAC6

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia 20 **de Setembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 16/09/2024.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:0AAA1F92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
DECRETO DE DISPENSA N° 326/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de parquinho para Escola Municipal Braguetto Junior e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a aquisição de parquinho para Escola Municipal Braguetto Junior para atender as demandas do município de Amaralina;
CONSIDERANDO que a aquisição ora em comento é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa aquisição de parquinho para Escola Municipal Bragueto Juniordo município de Amaralina;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de parquinho para Escola Municipal Braguetto Junio rdo município de Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da M L PINHEIRO MILAZZO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.100.476/0001-83, estabelecida na AV INDEPENDENCIA, QUADRA70C LOTE 31, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA, GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 58.704,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais)** em favor da empresa M L PINHEIRO MILAZZO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.100.476/0001-83, estabelecida na AV INDEPENDENCIA, QUADRA70C LOTE 31, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA, GO**,** para a aquisição supracitada, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa M L PINHEIRO MILAZZO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.100.476/0001-83, estabelecida na AV INDEPENDENCIA, QUADRA70C LOTE 31, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA, GO.

Amaralina - GO, aos 13 de setembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B9449BB6

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 325/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de academia ao ar livre e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a aquisição de academia ao ar livre para atender as demandas do município de Amaralina;
CONSIDERANDO que a aquisição ora em comento é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa aquisição de academia ao ar livre do município de Amaralina;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de academia ao ar livre do município de Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da M L PINHEIRO MILAZZO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.100.476/0001-83, estabelecida na AV INDEPENDENCIA, QUADRA70C LOTE 31, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA, GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 56.676,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e seis reais)** em favor da empresa M L PINHEIRO MILAZZO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.100.476/0001-83, estabelecida na AV INDEPENDENCIA, QUADRA70C LOTE 31, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA, GO**,** para a aquisição supracitada, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa M L PINHEIRO MILAZZO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.100.476/0001-83, estabelecida na AV INDEPENDENCIA, QUADRA70C LOTE 31, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA, GO.

Amaralina - GO, aos 13 de setembro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5D42AE32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.006/2024

PORTARIA FMS Nº1.006/2024 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 14/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:08A7753E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.007/2024

PORTARIA FMS Nº1.007/2024 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 16/09/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta

e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9AF3D0B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.008/2024

PORTARIA FMS Nº1.008/2024 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 16/09/2024, e retorno previsto para o dia: 17/09/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (16/09/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3DCC389A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 165

PORTARIA Nº 165/2024 APORÉ-GO, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE RETIRADA DE BENEFICIOS NA OVG**, com saída no dia **11/09/2024** e retorno previsto para o dia **12/09/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (16/09/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:278800E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DISPENSA N. 150/2024

DISPENSA N. 150/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**Nº**. 150/2024.**Objeto**:Contratação de empresa para DRENAGEM URBANA - CANALIZAÇÃO DA ÁGUAS PLUVIAIS NO POVOADO DE DEUSLÂNDIA no Município de Brazabrantes/GO, conforme especificações técnicas do termo de referência**. Lance Mínimo**: R$ 17.599,89. **Data/horário de Abertura**: 23/09/2024 às 08h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 17 de setembro de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:E731EE89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 070/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 070/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de setembro de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preço para Aquisição de Material de EPI (equipamento de Proteção Individual), para a manutenção Saneacéu-Sistema de Água e Esgoto no município de Chapadão do Céu – GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 070/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 17 de setembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF28AFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1161/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1161/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 20889/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **15%** a servidora **ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS**, Executor Administrativo, lotada no FME - Administrativo, a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F6D8F124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 025/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria n.º 025/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 22859/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **CRISSIE DE CASSIA DA CUNHA RODRIGUES**, lotada na SANEACÉU, a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FE2B2364

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2024

TERMO ADITIVO ao contrato nº 07/2024, da TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 03/2023. CONTRATADO **ORIUM CONSTRUTORA LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: **42.920.986/0001-68**, situado à Rua Rebouças, Qd. 09, Lt. 08, Sala 03, Galeria 11, Vila Guanabara, Jussara-GO, CEP: 72.270-000, representada pelo Sr. **Lucas Eduardo de Jesus Lima**, portador do RG **6022865 SSP-GO, e do CPF sob o n° 050.280.541-26,** e **CREA 1017480370D-GO**. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de Tomada de Preços para Obra e Serviços de Engenharia nº 03/2023 e na lei nº. 8.666/93. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 07/2024 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO DO ADITIVO:O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 07/2024, de 23 de janeiro de 2024, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade o aditamento de valor do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 16 de setembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B07C59C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.710/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.710/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO COM CAMINHÃO GUINCHO DESTINADO AO TRANSPORTE DO VEICULO VAN DUCATO 2.3 PLACA PRK 2258.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 16 de setembro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2D5FBFB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.814/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.814/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES INTERNOS PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS, ACOMPANHAMENTOS DE EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICOS DE PACIENTES INTERNOS NO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 16 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:24567D60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA/GO"* **Assinatura da Ata:** 12/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF: 44.116.889/0001-42. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 31.946,89 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e seis reais oitenta e nove centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:02C3F8D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA/GO"* **Assinatura da Ata:** 13/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** BRASULTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA, CNPJ/MF: 01.442.086/0001-75. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 81.773,09 (oitenta e um mil e setecentos e setenta e três reais e nove centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2246EB86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA/GO"* **Assinatura da Ata:** 12/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF: 34.840.358/0001-44. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 428.376,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e setenta e seis reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:82F27049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO"* **Assinatura da Ata:** 13/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura.

Empresa adjudicada e homologada: DANILO AZEVEDO SILVA 01656000121, CNPJ/MF: 37.454.143/0001-83. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 286.482,05 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6AE66E04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO"* **Assinatura da Ata:** 13/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ/MF: 36.242.997/0001-33. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:84B5196B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...)."* **Assinatura da Ata:** 05/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ/MF: 45.309.056/0001-60. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 21.799,10 (vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e dez centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:21225591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 105/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...)."* **Assinatura da Ata:** 05/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 55.390.465/0001-98. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 80.311,50 (oitenta mil e trezentos e onze reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FD131CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.490/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.490/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, INCLUINDO PEÇAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO NO MOTOR DO VEÍCULO CAMINHÃO F4000 - LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 16 de setembro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:98069BBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...)."* **Assinatura da Ata:** 05/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ/MF: 27.518.373/0001-05. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4B80AEBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...)."* **Assinatura da Ata:** 05/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MIGUEL CANDIDO DA SILVA - O GOIANO, CNPJ/MF: 04.421.437/0001-50. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 263.006,55 (duzentos e sessenta e três mil e seis reais e cinquenta e cinco reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:50EA3697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...)."* **Assinatura da Ata:** 05/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/MF: 45.329.312/0001-81. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AD905E6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO NA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (PONTES, BUEIROS, MATA-BURROS, PREDIOS PUBLICOS E ETC...)."* **Assinatura da Ata:** 05/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ/MF: 22.011.004/0001-08. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 5.249,40 (cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:599AC207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 111/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DIORAMA GOIÁS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CHEFE DE GABINETE E TRANSPORTES"* **Assinatura da Ata:** 12/09/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** UESLAINE CRISTINA ANDRADE SANTOS 03761925182, CNPJ/MF: 42.828.072/0001-71. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7870A092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 064/2024

Diorama - GO, 12 de setembro de 2024.
Portaria nº 064/2024

C E R T I D Ã O
Certifico que a presente **PORTARIA** foi publicada no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 12 de setembro de 2024.

_____
Secretaria de Administração

"DESIGNA GESTOR DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como **Gestor do Convênio** a ser celebrado com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC – o Sr. **RODRIGO BALBINO DIAS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 6017204 e do CPF nº 701.234.061-45, que acompanhará e fiscalizará, bem como atestará as ocorrências por meio de relatórios, inspeções, visitas e, se for o caso, registros da satisfatória realização do objeto.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9437004C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO DE ANULAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA - ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 2334/2024
Concorrência 005/2024
Assunto: Decisão da Pregoeira – Anulação

DECISÃO

Trata-se da análise dos documentos e atos da **Concorrência nº 005/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – UBS NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS** de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Ao analisar os documentos do presente certame, verificou-se que na fase de planejamento foi juntado aos autos o Mapa de Cotação nº 9436, cujo valor total da compra estava em divergência com o valor total do Edital publicado, que seguiu a risca a Planilha Orçamentária apresentada pela Engenharia. Importante salientar que o referido edital fora publicado em 11/09/2024 no Jornal Gazeta do Estado, DOM, Site Oficial do Município, PNCP, bem como na plataforma BNC e a constatação do vício só veio à tona posteriormente.
Com isso, foi questionado ao Departamento de Compras sobre a divergência, que ficou esclarecido que se tratava de um erro. Ato contínuo, o Departamento se disponibilizou a sanar o erro e juntar um novo mapa. Todavia, o sistema de gestão utilizado por este Departamento (CENTI Soluções) não viabiliza a correção do Mapa de Cotação sem que haja desvinculação total do processo de compras (ora já cadastrado no sistema); e ainda: não permite de forma alguma que haja desvinculação do processo após publicado no PNCP.
Sem hesitação, a medida necessária foi efetuada, excluindo-se a integração da Concorrência nº 005/2024 do PNCP, a fim de que pudesse ser sanada a divergência de valor do processo e passasse a constar o valor conforme planilha orçamentária.
Percebe-se que tal equívoco levou informações em dissonância aos diversos meios de publicidade utilizados por este órgão, o que gerou a nulidade atos.
Observa-se o que aduz o art. 5º da Lei 14.133/21:
Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Desta forma, ocorrendo vícios nos atos realizados durante a publicação do edital, cabe a anulação destes, em conformidade ao Princípio da Autotutela que define que a Administração deve anular os atos eivados de vícios insanáveis.
Ademais esta administração preza pela verificação da realidade fática dos processos licitatórios, sendo regida pela legislação, doutrina e jurisprudência em vigor e pelos princípios administrativos dos quais se destacam a eficiência, legalidade, o interesse público e a igualdade.

Diante do exposto e consonância com a legislação vigente, restou evidente que o presente feito se mostra eivado de vício. Termos em que:

a) DECIDO pela **nulidade do presente certamente**, com **aproveitamento dos atos válidos;**
b) DETERMINO que seja efetuada uma **nova publicação** do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA – UBS NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS;

c) Publique-se esta decisão no **Diário Oficial dos Municípios.**

Flores de Goiás – GO, 16 de setembro de 2024.

ELAINE DOS REIS SILVA
Pregoeira
Decreto 1.230/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7FFC0825

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25 de outubro de 2024** às 08:01 h, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº **005/2024**, menor preço global, disputa aberta, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DA OBRA DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE**

SAÚDE – UBS NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, conforme edital e documentos anexos publicados no PNCP, no BNC e no site do Município.

Flores de Goiás, GO, 16 de setembro de 2024.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D63833D4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.147/2024

"Dispõe sobre a gestão da Escola Municipal Rosário de Sousa Ferreira e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suasatribuições legais e,CONSIDERANDO a carta de RENÚNCIA da VICE-DIRETORA CLAUDECIFERREIRA ALVES, portadora do CPF: 798.153.831-91, escolhida por meio de Consulta Pública,com a participação da Comunidade Escolar, realizada para diretor (a) e vice-diretor (a) das EscolasMunicipais de Flores de Goiás-GO em 08 de dezembro de 2022 através do Edital nº 001/22 de 29de setembro de 2022, para exercer a função na ESCOLA MUNICIPAL ROSÁRIO DE SOUZA FERREIRA no triênio 2023/2025 de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal LEI Nº 169/2022 de 09 desetembro de 2022 Art. 50 Alínea III,

DECRETA:

Art.1º - Fica responsável pelos atos administrativos da ESCOLA MUNICIPALROSÁRIO DE SOUSA FERREIRA, a senhora GLAUCIA APARECIDA DE SOUSACARVALHO, portadora do CPF: 004.577.731-46, servidora efetiva deste município sob aMatrícula nº 474 admitida em 01/02/2002,

Parágrafo Único: Fixa gratificação de 100% a servidora acima citada, para exercer a função de VICE-DIRETORA a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, encarregado de tomar asprovidências oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, aos 02 dias do mês deJaneiro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/01/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:398E8471

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARINOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 235/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 235/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica publica, inscrito no CNPJ: 01.494.178/0001-07, com endereço na Avenida Joselio Rodrigues do Nascimento, N. 32, Centro, CEP: 76.374-000, Guarinos-GO, torna público a quem interessar possa, que estará recebendo propostas/orçamentos para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE GUARINOS-GO, entre 17 **de Setembro e 20 de Setembro deste ano, de 08:00 as 17:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com, referente à Dispensa de Licitação nº. 119/2024, Tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h.

Guarinos, aos 16 de Setembro de 2024.

AMARILDO DO AMARAL /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Angelica Maria de Lima
Código Identificador:37047548

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 27 de setembro 2024, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 28/2024 Republicado, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento a solicitação das secretarias municipais de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura Rural, Administração Fundo Especial do Bombeiro Militar e fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 27 de setembro de 2024. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 16 de setembro de 2024.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:1F4C86D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia30 de setembro de 2024, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidadePREGÃO PRESENCIAL nº 041/2024, tipo menor por item, visando oREGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO.Processo n° 8146/2024.

Mara Rosa, 16 de setembro de 2024.

Publique-se.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2080C8F7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°580/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da cobertura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da cobertura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação**.**

CONSIDERANDO a Reforma da cobertura da secretária de finanças em decorrência do mau estado de conservação da estrutura do telhado onde o mesmo é composto por trama de madeira e telhas de fibrocimento, o que com o passar dos anos veio a se deteriorar causando risco aos frequentadores e insalubridades aos trabalhadores com goteiras e mofo constante.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da cobertura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Tributação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da cobertura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.543.256/0001-88,** inscrição estadual nº 10.646.787-5, estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, nº 2714, Nova Vila, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, e-mail: novainfraestruturaltda@gmail.com , devidamente representada na forma do contrato social pelo **Sr. ROBSON RUMÃO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF/MF só o n° 003.099.541-85**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 85.982,77 (oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos),** em favor da empresa **NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.543.256/0001-88,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da cobertura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de setembro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 22.543.256/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 16 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B2951A21

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 581, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8589/2024."

A GESTORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais no Fundo Municipal de Saúde, e a Lei Municipal nº 1273/2023;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos § 2º, inciso II, artigo 95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	VALDETH MELQUIADES DE AVILA
CPF	915.043.501-97
VALOR R$	10.804,08 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 13 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:171804DB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°579/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

CONSIDERANDO a necessidade da obtenção de Suprimentos de impressora, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dessa secretaria, bem como para dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas e para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** neste ato representado pela Sra. **Kenia Valeria Pereira dos Santos Bandeira**, inscrito no CPF sob nº024.998.911-57

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**7.912,80 (sete mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), em favor da empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** para a contratação de empresa para a aquisição de suprimentos para impressora, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. n° 29.569.741/0001-70,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 16 de setembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A77BE98B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°54/2024

Contrato n°54/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: KENIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS BANDEIRA 02499891157, CNPJ. N° 29.569.741/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 7.912,80 (SETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
DOT. ORC 08.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 129
DOT. ORC 08.244.125.2.231.339030 FICHA 656 FONTE 129
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:16/09/2024
VIGÊNCIA: 16/09/2024 A 31/12/2024
PROCESSO: 8399/2024
DISPENSA: 403/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A7073E2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024

O Município de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **27 de setembro de 2024**, às **08:h20min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2024**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (Lava Jato), para atender as necessidades do Município de Matrinchã-GO, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, em 16 de setembro de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:44176461

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, Mineiros - Goiás, torna público, **que fará realizar no dia 03 de outubro de 2024, as 09h00min** na sala de licitações – sala 08 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2024**, tipo **menor preço**, visando a **Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de BUFFET, DECORAÇÃO E ESTRUTURA para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.mineiros.go.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp.

Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31BEA6F7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01,

com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **02 de outubro de 2024**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por ITEM, para **A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A PASSAGEM DE CABOS DE REDE PAR TRANÇADO**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88AF9E26

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO E AGENTE LABORATORIAL (UNIDADE TRINDADE) - EDITAL Nº 002/2024

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professores substitutos e Agente Laboratorial, para atuação no Campus Universitários localizados no município de Trindade-GO, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, de excepcional interesse público) e alterações; da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.391/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES) e alterações; da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**. A contratação será por até 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de acordo com a Lei 1.294/2006 e Lei 1.733/2015, a partir da data da Homologação do Resultado Oficial.**

Datas	Atividades
16/09/24	Publicação do Edital (www.unifimes.edu.br)
16 e 17/09/24	Período destinado à impugnação ao Edital
18/09/24	Análise e Parecer sobre os pedidos de impugnação ao Edital
16 a 23/09/24	**PERÍODO DESTINADO ÀS INSCRIÇÕES** (www.unifimes.edu.br)
26/09/24	**PERÍODO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO (AULA PROVA *ON-LINE*)**
27/09/24	Período destinado à Avaliação de Títulos
01/10/24	**Publicação do Resultado Oficial** (www.unifimes.edu.br)

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.unifimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros-GO, 16 de setembro de 2024.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05049D51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 71, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor municipal ALINE MARA MOISES CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº 306.647.228-06, ocupante do cargo/função de Diretor Geral da HMM, no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (UNIDADE HMM)
MATERIAL DE CONSUMO – R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA –R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. FÍSICA – R$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87427969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024057744

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnico de Enfermagem sob**

regime de plantões, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FABIANA FERREIRA DA SILVA CANDIDO,** brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 17 de setembro de 1993, portadora da CI/RG nº 36343471, inscrita no CPF sob o nº 098.340.204-30, no COREN-GO sob o nº 2237238-TE, e no NIT sob o n° 21206640628, residente e domiciliada na, Praça do Chimarão, Qd. 1, Lt. 2B, Casa 4, S/N, Setor Ioris, CEP: 75.830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9253-6158, Mineiros - GO, fone (64) 9.9253-6158, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnico de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/09/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AA9A828C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024057744

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FABIANA FERREIRA DA SILVA CANDIDO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 098.340.204-30
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Terapia Intensiva (UTI).
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 04 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5EF9B540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024057747

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Psicólogo**, **sob regime de carga horária e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Equipe Multiprofissional de atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **DIEGO ALVES DE JESUS**, brasileiro, solteiro, psicólogo, nascido em 27 de agosto 1993, portador do Registro Geral - CPF n.º 700.290.431-07, devidamente inscrito no CRP sob o nº 09/014389, e no PIS/PASEP sob o nº 160.19291.47-3, residente e domiciliado na Primeira Avenida, Nº 59, Setor Oeste, CEP 75.830.221, Mineiros – GO, fone (64) 9.9917-5072, visando à prestação de serviços na especialidade de **Psicólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/09/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:32C0897F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO 2024057747

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: DIEGO ALVES DE JESUS, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do Registro Geral e CPF n.º 700.290.431-07.
Objeto: Prestação de serviços de psicóloga de caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Equipe Multiprofissional de atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 04 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1DE6CE8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024057451

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Psicólogo**, **sob regime de carga horária e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RAINY CARRIJO REZENDE**, brasileira, psicóloga, nascida em 19 de outubro 1994, portadora do CPF n.º 701.677.501-19, CI/RG nº 6074487 SSP/GO, devidamente inscrita no CRP sob o nº 09/17326, e no PIS/PASEP sob o nº 210.62491.89-2, residente e domiciliada na Avenida 11, Qd. 15, Lt. 02, S/N, Loteamento Santa Izabel, CEP 75.830-001, Mineiros – GO, fone (64) 9.9975-5080, visando à prestação de serviços na especialidade de **Psicólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/09/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6386FFEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO 2024057451

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RAINY CARRIJO REZENDE, brasileira, psicóloga, portadora do CPF n.º 701.677.501-19.
Objeto: Prestação de serviços de psicóloga de caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 03 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AAA5FCCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024057748

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Psicólogo**, **sob regime de carga horária e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter

autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **TAMARA MORAES COELHO**, brasileira, casada, psicóloga, nascida em 27 de novembro 1987, inscrito no CPF sob o nº 022.158.891-44, CI/RG sob o n° 4820528 DGPC-GO, no CRP sob o nº 09/010546 e no PIS/PASEP sob o n° 135.25090.31-4, residente e domiciliada na Rua Guararapes, Qd. 04, Lt. 10, Casa 18, Setor Iores, Mineiros - GO, fone (64) 9.9972-0707, visando à prestação de serviços na especialidade de **Psicólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/09/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 04 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:69EED444

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO 2024057748

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TAMARA MORAES COELHO, brasileira, casada, psicóloga, inscrito no CPF sob o nº 022.158.891-44.
Objeto: Prestação de serviços de psicóloga de caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 04 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9E874F69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024058000

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico**, **sob regime de plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **BRUNA FERRARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Portugal, S/N, Quadra 29, Lote 1E, Sala 2501, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.486.259/0001-86, representada por sua sócia administradora e prestadora, a profissional **BRUNA FERRARI,** brasileira, solteira, médica, nascida em 18 de agosto de 1997, inscrita no CRM-GO sob o nº 35137, portadora do CPF sob o n.º 045.613.663-00, CI/RG nº 56036478 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua das Perdizes, S/N, Quadra 22, Lote 11, Casa 02, Cidade Nova, CEP 75830-000, Mineiros/GO, Fone (66) 9.3620-2015, Mineiros/GO, Fone (64) 9.9910-6763, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/09/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:098AF40C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO 2024058000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BRUNA FERRARI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.486.259/0001-86, representada por sua sócia administradora e prestadora, a profissional **BRUNA FERRARI**.
OBJETO: Prestação de serviços de **médico** caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:89BEEEFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024058780

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Psicólogo**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidade Básicas de Saúde (UBS)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MICHELLE ARAUJO BARBOSA**, brasileira, psicóloga, nascida em 05 de junho 1995, inscrita no RG e CPF sob o nº 011.422.041-70, no CRP sob o nº 09/015460 e no PIS/PASEP sob o n° 141.71435.31-1, residente e domiciliada na Rua Travessa Irmã Emelia, Qd. 02, Lt. 15, S/N, Setor Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.830.001, Mineiros - GO, fone (64) 9.9652-9371, visando à prestação de serviços na especialidade de **Psicólogo**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/09/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CCEA659A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO 2024058780

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MICHELLE ARAUJO BARBOSA, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 011.422.041-70.
OBJETO: Prestação de serviços de psicóloga de caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidade Básicas de Saúde (UBS)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D9CA80E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO 2024049793

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ESTHER MARINA BERALDO NOGUEIRA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 702.764.401-02.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeiro** (Processo nº **2024030572**), firmado entre as partes em 08 de maio de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 08 de maio de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D40BFD11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N. ° 736, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"Declara imóvel de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5°, "i" letra e 6º, do Decreto-Lei Federal n. ° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO que o município emitiu o Decreto n. º 542, de 04 de setembro de 2023, onde Declarou de Utilidade Pública de área para projeto de reurbanização dos córregos Cambaúva, Capoeira e Mineiros, com o objetivo de revitalizar a área dos Córregos que

cortam a cidade de Mineiros – GO, para proteção e recuperação da área de preservação, tendo em vista o avanço desordenado da mancha de ocupação populacional sobre áreas de matas ciliares localizadas junto aos cursos d'água da cidade;

CONSIDERANDO que com a declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, ficando as autoridades administrativas autorizadas a penetrar na área compreendida no memorial descritivo, nos termos dos arts. 2º, 6º e 7º, do Decreto-Lei Federal n. º 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área de 5.453,59m² (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados virgula cinquenta e nove centímetros) pertencente ao imóvel com matricula n. º 1.417 do Livro 2-D, fls.276 do CRI local, de propriedade do **SR. ELOI CARDOSO DE CARVALHO,** brasileiro, casado, portador da CI/RG n. º 719119 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. º 154.876.101-00, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros-GO e **ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS CARDOSO CARVALHO** (CPF 328.453.671-04), área destinada a reurbanização dos córregos Cambaúva, Capoeira e Mineiros, com o objetivo de revitalizar a área dos Córregos que cortam a cidade de Mineiros – GO, com as seguintes características e descrições:

IMÓVEL: Lote 01, da Quadra 305, Setor Boa Vista, com área de 5.453,59m² (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados virgula cinquenta e nove centímetros), frente: 100,00 (cem) metros dando para o corredor público e estrada que demanda a Fazenda Boa Esperança; lado direito: 265,00 (duzentos e sessenta e cinco) metros confrontando com D. Ana Maria de Jesus; lado esquerdo: 220,00 (duzentos e vinte) metros confrontando com terrenos vagos da Prefeitura Municipal, reservado a um corredor público; e fundo: 140,00 (cento e quarenta) metros dando para o córrego mineiros, conforme documentos extraídos do processo administrativo n. º 2024047105.

Art. 2º. Fica Desapropriado o imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, o qual será utilizado revitalizar a área dos Córregos que cortam a cidade de Mineiros – GO.
Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a seguir, por via amigável ou judicial, com a desapropriação do imóvel objeto do presente Decreto.
Art. 4º. A avaliação do imóvel fica a cargo da Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Decreto n. º 042-A/2021.
Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal n. º 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E93315D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023280603081414-18

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE MARON SILVA, inscrito no CPF nº 034.709.331-03.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de MERENDEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 16/08/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E5969C3A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022010807-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ELISABETE DA SILVA ANDRADE, inscrito no CPF nº 037.905.123-03.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 25.08.2024.*

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Interina)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FC137553

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024006759-M134

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SIMONE MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº 080.253.844-46.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitora de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 01/09/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:062FC771

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024052115-215

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: EOMAR CAMARGO CABRINI PONCHIO, inscrito no CPF nº 108.822.708.26

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de PROFESSOR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato em vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 29/08/2024.*

DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C0394EF8

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 202052115-217

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3409 de 16/09/2024, páginas 10,11 - CODIGO IDENTIFICADOR B0B62D19.*
CONTRATADO(A): ELEIDA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 809.548.981.68.
Onde se lê:
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Leia- se:
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº
02.316.537/0001-90.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04957CFC

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-215
Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3409 de 16/09/2024, páginas 10, COD. IDENTIFICADOR 6EE2760D.*

CONTRATADO(A): EOMAR CAMARGO CABRINI PONCHIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 108.822.708.26.

Onde se lê:
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Leia- se:
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº
02.316.537/0001-90.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03DA87E4

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024052115-218

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3409 de 16/09/2024, páginas 10, COD. IDENTIFICADOR B58CBA7F.*

CONTRATADO(A): FATIMA SANTOS DA SIVA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 001.786.981-13.

Onde se lê:
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Leia- se:
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB062177

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-203

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3409 de 19/09/2024, páginas 10, COD IDENTIFICADOS F7A96D18.*

CONTRATADO(A): LARISSA CRISTINA XAVIER DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.998.981-19.

Onde se lê:
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Leia- se:
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3133881

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024044849-200

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3409 de 16/09/2024, páginas 10, BE652A74.*

CONTRATADO(A): MYCAELLA BARBOSA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.018.321-06.

Onde se lê:
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Leia- se:
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC52E04E

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2020056068-219

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3409 de 16/09/2024, páginas 10, COD IDENTIFICADOR AC2318A5.*

CONTRATADO(A): SILVANA SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 872.083.771-20.

Onde se lê:
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

Leia- se:
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº
02.316.537/0001-90.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:524269D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5067

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5067 Data: 13/09/2024
Ordem de Serviço: 202401109 Data: 13/08/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: DELFINO NUNES DA COSTA
CCP: 6409
CNPJ/CPF: 165.705.291-53

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA ANTÔNIO CARLOS PANIAGO, QUADRA 16, LOTE 16, SETOR 31 DE OUTUBRO, CCI: 5972. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2924. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024052672; REFERENTE AO ARTIGO 14º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 14 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10367146 Valor 100,00 reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABDFC61F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024055592

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFONICAS FIXA PADRÃO DDR PARA USO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO SAAE

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TELEFONICA BRASIL S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 estabelecida na AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI Nº.1376 Bairro CIDADE MONÇOES, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1063820 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	1,000	SERVIÇO	R$: 18.132,00	R$ 18.132,00

TOTAL FORNECEDOR R$: 18.132,00
TOTAL GERAL R$: 18.132,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 de setembro de 2024

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39EA97C9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. DO PROCESSO: 2024055592
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62.
OBJETO: Disponibilização de linhas telefônicas fixas.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F87B04B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 089/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA,** CNPJ 82.225.947/0001-65. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, ARP 089/2023. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (MAJORAÇÃO). **VIGÊNCIA: 06**/09/2024 A 04/01/2025. **DATA DA ASSINATURA: 06**/09/2024. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO MAJORADO
128 – OMEPRAZOL 20 MG	R$ 0,05	**R$ 0,06**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:00286B5D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONNTRATADA: A. G. KIENEN & CIA LTDA,** CNPJ 82.225.947/0001-65. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, ARP 089/2023. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (MAJORAÇÃO). **VIGÊNCIA: 06**/09/2024 A 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA: 06**/09/2024. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO MAJORADO
128 – OMEPRAZOL 20 MG	R$ 0,05	**R$ 0,06**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EF9688ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA,** CNPJ nº 82.225.947/0001-65. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, ARP 089/2023. **OBJETO**: cancelamento do item 150 – HEMITARTARO DE ZOLPIDEM 10 MG. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B2897A1C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO PARCIAL DE ITEM DO CONTRATO Nº 576/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: A. G. KIENEN & CIA LTDA,** CNPJ nº 82.225.947/0001-65. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, ARP 089/2023. **OBJETO**: cancelamento do item 150 – HEMITARTARO DE ZOLPIDEM 10 MG. **DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0A287A9B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024
Processo 2024002424

O **GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS**, torna público que em 16/09/2024, procedeu a **ADJUDICAÇÃO** referente a Concorrência Eletônica nº 009/2024, que teve por objeto **a** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "**Construção de Muro de Arrimo com Drenagem, Alambrado e Calçamento na Creche Aroeira"** no Município de Santa Helena de Goiás – GO**,** a favor da empresa: **ASZ ESCAVAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ **47.798.620/0001-68**, no **valor global de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).**

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador e Despesas – Decreto 001/2021

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024
Processo 2024002424

O **GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS**, torna público que em 16/09/2024, procedeu a **ADJUDICAÇÃO** referente a Concorrência Eletônica nº 009/2024, que teve por objeto **a** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra denominada "**Construção de Muro de Arrimo com Drenagem, Alambrado e Calçamento na Creche Aroeira"** no Município de Santa Helena de Goiás – GO**,** a favor da empresa: **ASZ ESCAVAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ **47.798.620/0001-68**, no **valor global de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).**

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador e Despesas – Decreto 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6EA81CA1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 164/2024 com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea b, da Lei nº 14.133/24.
A Dispensa refere-se à **aquisição de material eletrônico como premiação para a 5ª Olimpíada de Língua Portuguesa, de acordo com os incisos I e III do art. 1º da Lei Municipal nº 3228/2023 do Município de Santa Helena de Goiás, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 037/2024.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024016535.**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso III alínea b, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **por ato discricionário do gestor**, apresentou-se como vencedor da presente dispensa a empresa: **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS, inscrita no CNPJ 07.563.511/0001-60**, ofertou o menor preço no **item 01** "Projetor portátil com Assistente de Voz. Projetor Smart Portátil - Serviço Smart. 830 g. Configuração da projeção instantânea. Sistema Operacional: Android, Roku, WebOS ou Tizen. Conectividade com celular. Bluetooth de 5.2, no mínimo.

Sistema de projeção – Resolução 1920 x 1080 no mínimo. Tecnologia: 3LCD, LED ou LASER. Tamanho de tela 30 a 100 polegadas ou superior. Com corretor digital de estabilidade. Ruído (dB) 30 dB(A). Vídeo Processador Mecanismo Crystal. Realce de contraste. Áudio: Dolby Digital Plus, Potência (RMS) 5 W ou superior. Smart Service - Smart Hub Smart. Idioma do Assistente de voz Integrado: Português do Brasil. Navegador (Web Browser). SmartThings. Características: com Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA. Acesso remoto. Configuração facilitada. Casting de app. Bluetooth Low Energy. WiFi Direct. Espelhamento de Áudio. Conectividade HDMI 2.1 1 (Micro). HDMI A / Return Ch. Support eArc (HDMI 1.4) Wi-Fi (WiFi 5) Bluetooth (BT 5.2). Alimentação de Energia: AC100-240 V 50/60 Hz. Desligamento Automático. Dimensões APROX: 102.4 x 172.8 x 95.2 mm. Peso aprox. 830 g. Acessórios: Com controle remoto com comando de voz. Manual do usuário. Manual eletrônico. Cabo de força (USB-C) ", no valor unitário de **R$ 4.060,00** (quatro mil e sessenta reais) sendo 03 unidades, totalizando **R$ 12.180,00** (doze mil cento e oitenta reais), perfazendo o valor global de **R$ 12.180,00** (doze mil cento e oitenta reais).

Santa Helena de Goiás, 16 de setembro de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEC

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A09F53B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 161/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de placa em alumínio fundido com as escritas em alto relevo no acabamento prateado e fundo preto, 04 furos e parafusos para fixação, medindo 50x60cm, que serão colocadas nas obras de inaugurações do Municipal de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024016984**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação **considerando ato discricionário** a favor da empresa **DANILO SIMOES ARAUJO, inscrita no CNPJ 12.512.700/0001-44**, ofertou o menor preço no **item 01** (PLACA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM AS ESCRITAS EM ALTO RELEVO NO ACABAMENTO PRATEADO E FUNDO PRETO, 04 FUROS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MEDINDO 50X60CM.) no valor unitário de **R$ 1.570,00** (mil quinhentos e setenta reais) sendo 34 unidades, totalizando **R$ 53.380,00** (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais), perfazendo o valor global da Dispensa de Licitação no valor de **R$ 53.380,00** (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais).

Santa Helena de Goiás, 16 de setembro de 2024.
AURÉLIO BUENO DA SILVA
Assessor Executivo de Imprensa e Relações Públicas

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4619CA18

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 163/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para aquisição de Sacos de Lixos para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Cidade do Município de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024017005**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário** a favor da empresa **JMSR PADOCA LTDA, inscrita no CNPJ 13.566.571/0001-30**, ofertou o menor preço no **item 01** (SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS) no valor unitário de **R$ 44,99** (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) sendo 278 fardos, totalizando **R$ 12.507,22** (doze mil quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos), ofertou o menor preço no **item 02** (SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS), no valor unitário de **R$ 73,99** (setenta e três reais e noventa e nove centavos) sendo 169 fardos, totalizando **R$ 12.504,31** (doze mil quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor global de **R$ 25.011,53** (vinte e cinco mil e onze reais e cinquenta e três centavos).

Santa Helena de Goiás, 16 de setembro de 2024.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade – Decreto Nº 321/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8925125A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 166/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024015938**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário** a favor da empresa **JMSR PADOCA LTDA, inscrita no CNPJ 13.566.571/0001-30**, ofertou o menor preço no **item 01** (creme de leite 1ª qualidade embalagem de 200 a 300g) no valor unitário de **R$ 4,00** (quatro reais) sendo 63 unidades, totalizando **R$ 252,00** (duzentos e cinquenta e dois reais), ofertou o menor preço no **item 02** (bolo sabor chocolate de pedaços de 100g assado, macio, em tamanhos uniformes, sem aspecto embatumado, queimado ou achatado.), no valor unitário de **R$ 31,90** (trinta e um reais e noventa centavos) sendo 100 quilogramas, totalizando **R$ 3.190,00** (três mil cento e noventa reais), ofertou o menor preço no **item 03** (bolo sabor festa com pedaços de 100g assado, macio, em tamanhos uniformes, sem aspecto embatumado, queimado ou achatado.), no valor unitário de **R$ 31,90** (trinta e um reais e noventa centavos) sendo 100 quilogramas, totalizando **R$ 3.190,00** (três mil cento e noventa reais), ofertou o menor preço no **item 04** (broa doce de farinha de milho de 50g, assada, macia, em tamanhos uniformes, sem aspecto embatumado, queimado ou achatado), no valor unitário de **R$ 31,90** (trinta e um reais e noventa centavos) sendo 65 quilogramas,

totalizando **R$ 2.073,50** (dois mil e setenta e três reais e cinquenta centavos), ofertou o menor preço no **item 05** (broa salgada de farinha de milho de 50g, assada, macia, em tamanhos uniformes, sem aspecto embatumado, queimado ou achatado), no valor unitário de **R$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos) sendo 65 quilogramas, totalizando **R$ 1.943,50** (mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), ofertou o menor preço no **item 06** (enroladinho de queijo de 50g, assada, macia, em tamanhos uniformes, sem aspecto embatumado, queimado ou achatado), no valor unitário de **R$ 55,90** (cinquenta e cinco reais e noventa centavos) sendo 65 quilogramas, totalizando **R$ 3.633,50** (três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), ofertou o menor preço no **item 07** (iogurte pasteurizado sabor morango 1lt), no valor unitário de **R$ 12,00** (doze reais) sendo 100 litros, totalizando **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), ofertou o menor preço no **item 08** (leite de vaca tipo c pasteurizado lt), no valor unitário de **R$ 9,00** (nove reais) sendo 400 litros, totalizando **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), ofertou o menor preço no **item 09** (pão de queijo de 50g, assado, macio, em tamanhos uniformes, sem aspecto embatumado, queimado ou achatado), no valor unitário de **R$ 35,90** (trinta e cinco reais e noventa centavos) sendo 100 quilogramas, totalizando **R$ 3.590,00** (três mil quinhentos e noventa reais) ofertou o menor preço no **item 10** (pão francês 50g, bem acondicionado, assado ao ponto, sem aspecto queimado ou amassado), no valor unitário de **R$ 19,90** (dezenove reais e noventa centavos) sendo 540 quilogramas, totalizando **R$ 10.746,00** (dez mil setecentos e quarenta e seis reais), ofertou o menor preço no **item 11** (pão tipo mandi 50g, bem acondicionado, assado ao ponto, sem aspecto queimado, amassado, achatado, embatumado), no valor unitário de **R$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos) sendo 100 quilogramas, totalizando **R$ 2.990,00** (dois mil novecentos e noventa reais), ofertou o menor preço no **item 12** (pão para cachorro quente 50g, bem acondicionado, assado ao ponto, sem aspecto queimado, amassado, achatado, embatumado), no valor unitário de **R$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos) sendo 100 quilogramas, totalizando **R$ 2.990,00** (dois mil novecentos e noventa reais), ofertou o menor preço no **item 13** (rosca industrial 50g, assada ao ponto, macia em tamanhos uniformes, sem aspecto embatumado, queimado ou achatado), no valor unitário de **R$ 29,90** (vinte e nove reais e noventa centavos) sendo 265 quilogramas, totalizando **R$ 7.923,50** (sete mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), ofertou o menor preço no **item 14** (salgado frito tipo coxinha com recheio de frango), no valor unitário de **R$ 55,90** (cinquenta e cinco reais e noventa centavos) sendo 100 quilogramas, totalizando **R$ 5.590,00** (cinco mil, quinhentos e noventa reais), ofertou o menor preço no **item 15** (sanduiche natural de frango com recheio de alface, frango, mussarela e maionese industrializado, sem aspecto embatumado, amassado e preparado no dia a ser consumido), no valor unitário de **R$ 39,90** (trinta e nove reais e noventa centavos) sendo 100 quilogramas, totalizando **R$ 3.990,00** (três mil, novecentos e noventa reais), ofertou o menor preço no **item 16** (sanduiche natural de presunto com recheio de alface, frango, mussarela e maionese industrializada, sem aspecto embatumado, amassado e preparado no dia a ser consumido), no valor unitário de **R$ 39,90** (trinta e nove reais e noventa centavos) sendo 100 quilogramas, totalizando **R$ 3.990,00** (três mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor global de **R$ 59.906,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais).

Santa Helena de Goiás, 16 de setembro de 2024.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0D47CF6C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 168/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa especializada de locação de equipamento para digitalização de softwares e infraestrutura de rede e conectividade, apoio técnico e suporte à digitalização de documentos no Município de Santa Helena de Goiás.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° **2024017105.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa: **GUSTAVO LUIZ FERNANDES DE MORAIS, inscrita no CNPJ 24.642.330/0001-49**, ofertou o menor global nos itens: **1)** "LOCAÇÃO SCANNER BROTHER ADS4700W" no valor unitário de R$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) sendo 05 unidades, x 4 meses, totalizando **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais**); **2)** "NUVEM PÚBLICA 22TB" no valor unitário de R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) sendo 01 unidade, x 4 meses, totalizando **R$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)**; **3)** "INTERNET DEDICADA" no valor unitário de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) sendo 01 unidade, x 4 meses, totalizando **R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); 4)** "LOCAÇÃO UNIFI 6" no valor unitário de R$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) sendo 04 unidades, x 4 meses, totalizando **R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais); 5)** "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / CONFIGURAÇÃO / MANUTENÇÃO SCANNERS, CONECTIVIDADE E NUVEM" no valor unitário de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) sendo 01 unidade, x 4 meses, totalizando **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais),** perfazendo o valor global da Dispensa de Licitação de **R$ 44.390,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa reais),** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 16 de setembro de 2024

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A8F4E89D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 152/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **contratação de uma empresa especializada em calibração do Audiômetro Amplivox A-260, Audiômetro Inventis Harp, Emissão Otoread Novo e medição de ruído ambiental na cabine audiométrica para continuidade à realização dos exames de audiometria e teste da orelhinha no Centro Especializado em Reabilitação – CER II, pois é obrigatório a calibração anual dos mesmos e eles estão com prazo de validade de calibração vencidos desde 08/08/2024, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024014955**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, apresenta-se como vencedora da presente dispensa a empresa **ORLANDI – LAB COMERCIO E SERVICOS AUDIOLOGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 51.385.153/0001-35**, ofertou o valor no **item 01** " CALIBRAÇÃO DO AUDIÔMETRO INVENTIS HARP (AU1DF21233913)" no valor unitário

de**R$1.300,00**(mil trezentos reais) x1 unidade, ofertou o valor no**ITEM 02**"CALIBRAÇÃO DO AUDIÔMETRO AMPLIVOX -260 (61784) CÓD 3422" no valor unitário de**R$ 1.300,00**(mil e trezentos reais) x1 unidade, ofertou o valor no**ITEM 03**"CALIBRAÇÃO DO EMISSÃO OTOREAD NOVO" no valor unitário de**R$ 1.400,00**(mil quatrocentos reais) x1 unidade, ofertou o valor no**ITEM 4**"MEDIÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL EM CABINA OTOBEL BEL 110 (002976)" no valor unitário de**R$ 600,00**(seiscentos reais), perfazendo o valor global de**R$4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais)**, haja vista que a mesma ofertou o menor preço global sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 16 de setembro de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5ED1D5C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MENDES E SILVA PAISAGISMO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.586.934/0001-00**, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** numerando **sob o nº 001/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa **VALOR R$** R$ 265.141,47.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BC4A1529

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06, **CONTRATADA: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, CNPJ: 38.221.299/0001-87**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. **OBJETO** Acréscimo de 25% **VALOR:** fica acrescido ao contrato o valor de 20.250,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1D7D33DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, COM CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: MENDES E SILVA PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.586.934/0001-00**, MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA**. OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar as Cláusulas do Contrato Original **Nº 059/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C32C02CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 365, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, localizada na Vereda Município de São João d' Aliança (GO)."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a "**ESCOLA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**" localizada na Vereda neste Município.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, 16 de setembro de 2024.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:806DBD40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2024

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2024

A Comissão de Licitação torna público que o Pregão Presencial n° 071/2024, que tem como objeto eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com abertura prevista para o dia 25/09/2024 às 09h00m, foi adiada para o dia 03/10/2024 às 09h00m, motivado pela necessidade de correção do termo de referência.
Maiores Informações:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

Abadiânia, 16 de setembro de 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:1B168D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2.024-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2.024-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **MAIRA MENDES PEREIRA,** inscrita no CNPJ **nº 23.978.678/0001-49,** com proposta no valor global de **R$ 226.162,45** (duzentos e vinte e seis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 16 de setembro de 2.024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:98B66C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO 004/2024
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
OBJETO: PROCESSO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOREIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO, DE LEILÕES PÚBLICOS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.133/21 E DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E TAMBÉM CONFORME O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).

A PARTIR DO DIA 17/09/2024 ÀS 08H00M, COM O PRIMEIRO EVENTO MARCADO PARA O DIA 30/09/2024 ÀS 08H00M, O SEGUNDO EVENTO MARCADO PARA O DIA 15/10/2024 ÀS 08H00M O CREDENCIAMENTO SERÁ MANTIDO PERMANENTEMENTE ABERTO PARA O INGRESSO DE NOVOS CREDENCIADOS, OS DEMAIS EVENTOS OCORRERÃO A CADA 60 (SESSENTA) DIAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: cplabadiania@hotmail.com

Abadiânia, 16 de setembro de 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:9193CADA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna -Go. **CONTRATADA: S K S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME. OBJETO** Acrescimento de prazo, do contrato primitivo para Contratação de empresa especializada para a confecção de UNIFORMES a serem utilizados pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 14/07 a 31/12/2024. **ASSINATURA:** 12/07/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CCFA4ED3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRAMA PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÃO ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA**, para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **19 de setembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/09/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8A1DEE16

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 425/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3475/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 425/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de areia e brita para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

GONÇALVES E ALMEIDA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 18.090.544/0001-57,** pelo valor total de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); e**

MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.174.951/0001-02,** pelo valor total de **R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 9 de setembro de 2024.
MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:191906E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 428/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3500/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 428/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviço de construção de ponte sobre o Córrego Grande neste município, atendendo assim necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 36.594.150/0001-18,** pelo valor total de **R$ 68.901,19 (sessenta e oito mil novecentos e um reais e dezenove centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 11 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E93FDB19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 437/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3588/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 437/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de materiais de construção para atender necessidades da secretaria municipal de administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NOVA CASA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 11.480.840/0001-15,** pelo valor total de **R$ 3.619,97 (três mil seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 11 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:35C63B30

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 430/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3508/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 430/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar limpezas de caixas sépticas, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

REIS SANTOS DESENTUPIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 27.737.463/0001-97**, pelo valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 12 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5AB56ED1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 433/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3529/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e autorização da Ordenadora de

Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o n° 433/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de vidro temperado para atender necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AKUARIUS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.259.137/0001-19**, pelo valor total de **R$ 230,01 (duzentos e trinta reais e um centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 12 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:E2BE2ABF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 429/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3499/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 429/2024,** objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de tinta para piso para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

BRASIL PAV COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no **CNPJ nº 26.583.902/0001-91**, pelo valor total de **R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás/GO, 11 de setembro de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:227387DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 253/2024 PROCESSO Nº : 19/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 253/2024
Processo nº..... : 19/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **IMEX CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.112.137/0001-94, com sede na Rua 03 de abril, Qd. 06, Lt. 05, S/N, Centro, na cidade de Israelândia-Go, representado pelo seu socio Sr. Isac Da Silva Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. 030.885.341-57, RG n° 6639763 SSP/GO.

OBJETO DO CONTRATO: A presente contratação tem por objeto desta contratação consiste na construção de três salas de aula, na expansão da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 6º, inciso XXIII, alínea B, da lei 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 19/2024;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de **R$: 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.1.021-4.4.90.51.00, Ficha:314, Sub Elemento:00. Recurso: COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE; Fonte Recursos: 215/115; Destinação de Recurso: 49
e Recurso: MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%; Fonte de Recurso: 101; Destinação de Recurso: 00;
DATA DA ASSINATURA: 13 (treze) dias do mês de setembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:AFCB4654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3551/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3551/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de bebedouro industrial para atender as necessidades do executivo municipal, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100L	UND	01
BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 25L	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1BDAC8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1954/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1954/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de materiais para o consumo para a rede de agua da Vila São Pedro, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
MANGUEIRA PRETA 2X4MM CONTROLETECH	UND	150
MANGUEIRA PRETA 1. 1/2X4 MM CONTROLETECH	UND	600
UNIÃO INTERNO PARA MANGUEIRA PRETA CIPLA 2 X1/1/2	UND	2
UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA PRETA CIPLA 2	UND	4
UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA PRETA CIPLA 1 1/2	UND	7
UNIÃO INTERNA PARA MANGUEIRA PRETA CIPLA 1 1/14	UND	5
REGISTROS DE ESFERA 1 ACQUAPLUS	UND	1
MANGUEIRA PRETA1 1/4XMM CONTROLETECH	UND	300
TE INTERNO AZUL CIPLA 2	UND	1
BUCHA REDUÇÃO ROSC 1 1/2 - 1/2	UND	1
ADAPTADOR PARA MANGUEIRA ROSCA INTERNA CIPLA 1/2	UND	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0DAF33DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1929/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1929/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de bens e imóveis para demarcação viária, entulho de meio fio, faixa de pedestres, quebra-molas, eixo de centro e eixos laterais, potência mínima de 160 cavalos, kit de mangueiras, pistolas, bicos, extensores, mascaras de recortes para pinturas, combustíveis a gasolina, destinado a secretaria de urbanismo;

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de bens e imóveis para demarcação viária, entulho de meio fio, faixa de pedestres quebra-molas, eixo de centro e eixos laterais potência mínima de 160 cavalos, kit de mangueiras, pistolas, bicos, extensores mascaras de recortes para pinturas combustíveis a gasolina, destinado a secretaria de urbanismo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região e do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de pessoa jurídica para empresa de aquisição de material permanentes, de interesse desta secretaria municipal de urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 43.200,00** (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1929/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ARGETEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.892.071/0001-28, estabelecida na rua dez de novembro, n. 595, sala 102, botafogo, Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-524, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública**: **03.17.15.451.0009.1.037 –**

4.4.90.52.00, Ficha: **103**, Sub Elemento: **34**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **270**, Destinação de Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:F25C506F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1888/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1888/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de bens e imóveis, de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição de material de bens e imóveis, de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.756,00** (Três Mil Setecentos e Cinquenta Seis Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1888/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MOVEIS ESTRELA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.065.786/0001-00, estabelecida na rod GO 222 Inhumas deuslandia, s/n, setor fazenda santa Rita km 03, zona rural, Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração: 03.03.04.122.0002.1.002 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **40**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2FAEBA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3329/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3329/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições (fornecimentos de marmitex), de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de refeições (fornecimentos de marmitex), de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.240,00** (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3329/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **CELIA REGINA DOS SANTOS RESENDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 55.613.605/0001-40 estabelecida na avenida goiás, s/n, Setor norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **41**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:169CABC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3330/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3330/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeição (fornecimento de marmitex), de interesse da secretaria municipal de governo.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa aquisição de refeição (fornecimento de marmitex), de interesse da secretaria municipal de governo.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.800,00** (Sete Mil e Oitocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3330/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **CELIA REGINA DOS SANTOS RESENDE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.613.605/0001-40, estabelecida na avenida goiás s/n, QD. 80 LT. 10, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração: 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **41**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação

exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8DB6CA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3329/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3329/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições (fornecimentos de marmitex), de interesse da secretaria municipal de transportes;

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de refeições (fornecimentos de marmitex), de interesse da secretaria municipal de transportes,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 6.240,00** (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3329/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **CELIA REGINA DOS SANTOS RESENDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 55.613.605/0001-40 estabelecida na avenida goiás, s/n, QD. 80 LT.10, Setor norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **142**, Sub Elemento: **41**, Recurso: **RECURSOS ORDINARIOS**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:900FDD8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Decreta Luto Oficial e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos incisos VI, XIII e XXXVIII do Art. 85, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora **TATIANE DIAS LAUREANO**, ocorrido no dia de ontem, 15 de setembro de 2024, na cidade de Quirinópolis-GO; admitida em 10/09/2015, na função de enfermeira, a qual atuava no Hospital Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado neste município Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento da Ilustríssima Srª **TATIANE DIAS LAUREANO.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE .....**CUMPRA-SE** .....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:5662A877

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.207, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Reconhece o Decreto estadual nº 10.539, de 29 de agosto de 2024, declarando a situação de emergência no Município de Quirinópolis, em decorrência de desastre causado por incêndios"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.539, de 29 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 10.539/2024 "*declara situação de emergência nos municípios do Estado de Goiás que especifica, afetados pelo desastre classificado como "Incêndio Florestal – Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar", caracterizado pela propagação de fogo sem controle em qualquer tipo de vegetação não localizada em área sob proteção legal, com a consequente queda da qualidade do ar, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.4.1.3.2.*"

CONSIDERANDO que no art. 1º do Decreto nº 10.539/2024 está expressamente declarada a situação de emergência por 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Quirinópolis.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconhecido no âmbito do Município de Quirinópolis – Goiás, todo o disposto no Decreto Estadual nº 10.539, de 29 de agosto de 2024, declarando situação de emergência nos municípios do Estado de Goiás afetados pelo desastre classificado e codificado como "Incêndio Florestal".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 16 de setembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:62D66029

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **27 de setembro de 2024, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos e Componentes de Informática (Proposta de Emenda Impositiva 019/2023), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 122/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0AFB611C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O **MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás**,** torna público a todos os interessados que o termo de extinção do contrato 228/2024, tendo por objeto a contrato a Aquisição de 01 (um) veículo de Passeio Tipo Hatch (Fabricação/Modelo 2024/2024 – Novo / Zero KM) (Plano de Trabalho nº 202300042000307), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de extinção do contrato que se deu com a empresa **LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA,** no CNPJ sob o nº 46.760.124/0001-76, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis - Goiás, 16 de setembro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:8B96CA52

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 052/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 052/2024

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamento Odontológico, para atender as necessidades dos Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo. O resultado assim se mostrou:
Empresa: Alliage S/A Ind. Médico Odontologia, CNPJ:55.979.736/0001-45, com valor de R$ 81.115,34;
Empresa: Betaniamed Comercial Eireli - EPP, CNPJ:09.560.267/0001-75, com valor de R$ 111.034,00;
Empresa: Biotron Equip. Médicos Ltda, CNPJ:08.979.861/0001-75, com valor de R$4.316,00;
Empresa: Brumed Comerc. Atacadista e Manut. de Equip. Hospitalares Ltda, CNPJ:31.770.650/0001-40, com valor de R$8.279,76;
Empresa: C e C Importação e comercio Prod. Médicos Ltda, CNPJ:24.864.422/0001-73, com valor de R$79.838,57;
Empresa: Criar e Animar Ind. e Comércio Ltda, CNPJ:01.344.239/0001-41, com valor de R$ 7.800,00;
Empresa: Equipsul Com. e Assist. Técnica de Equip. da saúde Ltda, CNPJ:36.999.842/0001-46, com valor de R$ 9.950,00;
Empresa: Farmacia Milenio Ltda, CNPJ:12.193.575/0001-57, com valor de R$ 24.800,00;
Empresa: Kientro Brasil Ltda, CNPJ:19.717.870/0001-04, com valor de R$ 31.019,80;
Empresa: M.M. Capellaro Ind. E Distrib. de produtos Médicos e Odontológicos Ltda, CNPJ:08.665.289/0001-70, com valor de R$5.152,00;
Empresa: Maxlab Produtos para Giagnósticos e Pesquisas Ltda, CNPJ:04.724.729/0001-61, com valor de R$ 8.890,00;

Empresa: MF. De Almeida e Cia Ltda, CNPJ:05.021.932/0001-34, com valor de R$ 34.134,24;
Empresa: Negi Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ:37.182.085/0001-86, com valor de R$ 597,00;
Empresa: Tata Com. de Equip. para Saúde Odonto Médico Ltda, CNPJ: 11.088.993/0001-11, com valor de R$ 5.600,00.
Empresa: V.L. Fuzeti - Comercial, CNPJ:05.523.731/0001-35, com valor de R$ 22.050,00;
Empresa: VRM Import. Ltda, CNPJ:45.157.605/0001-29, com valor de R$ 2.580,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 09 de setembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:39A607EE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **AGNALDO JOSE DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, residente e domiciliado na de Quirinópolis-GO, CPF n° 113.396.656-03, Contrato n° 245/2024 no valor total estimado de R$ 13.809,60 (treze mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 06 de setembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:850CCE89

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado: **52.937.805 JOAO DOS SANTOS NETO**, inscrito no CNPJ n°52.937.805/0001-60, com sede na cidade de Quirinópolis-Goiás, Contrato n° 241/2024 no valor total estimado de R$ 13.809,60 (treze mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 03 de setembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D989D354

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 319/2023

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 319/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 319/2023, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **51.831.512 JOSE CARLOS BONIFACIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.831.512/0001-30, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até **31 de dezembro de 2024**, no valor total estimado de **R$ 13.809,60 (treze mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos)**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 06 de setembro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9CDD00A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 767/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 767/2024**, processo n.º 173/2024, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de contribuição destinada a manutenção e reparo do ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 767/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto

pretendido em favor da empresa **TIAGO ABDALA DOS SANTOS MARTINS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 53.820.575/0001-17, com sede administrativa à 19 ,SN, Rialma 2, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de contribuição destinada a manutenção e reparo do ar condicionado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de R$ 480,00 (Quatro centos e oitenta reais), tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BC92A955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 770/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 770/2024

O MUNICÍPIO DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 19 de Setembro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 16 de setembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:29E83EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 752/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 752/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 752/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de chaveiro para reparo de fechadura, confecção de carimbos P20,P30 e P60, refil de carimbo P.20,P30 e confecção de chave pelo cilindro , cópias de chaves: simples e tetra para atender as necessidades das unidades escolares do ensino fundamental e CMEIs , até dezembro de /2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 752/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DENILSON SILVA CHAVES E CARIMBOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 02.904.600/0001-00**, com sede administrativa à Av. Bernado Sayão N°481, Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, , Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de chaveiro para reparo de fechadura, confecção de carimbos P20,P30 e P60, refil de carimbo P.20,P30 e confecção de chave pelo cilindro , cópias de chaves: simples e tetra para atender as necessidades das unidades escolares do ensino fundamental e CMEIs , até dezembro de /2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO,perfazendo um valor global de **R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Setembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:DDC007FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°170/2024-
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 170/2024

Processo Nº : 1373/2024

Pregão Presencial : 44/2024

Validade: 01 (um ano).

ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 140 CV E ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2009, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**
Como **PRESTADOR**: **ARGEMIRO FERREIRA DE MELO 49898345187** inscrita(o) no CNPJ sob o nº, **14.673.816/0001-90** com

endereço na Rua: **AVENIDA GOIAS, S/N, QUADRA 01, LOTE 05, DISTRITO DE ESTIVA- ZONA RURAL, CEP: 73.860-000, SÃO DOMINGOS-GO, Neste Ato Representado pelo Senhor : ARGEMIRO FERREIRA DE MELO.**

VALOR GLOBAL: R$ 81.799,9200, (Oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:CD3D2071

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1939/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1939/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de bebedouro industrial para atender as necessidades do executivo municipal, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
REPARO	UND	01
CHAPA DE VEDAÇÃO	UND	02
ARRUELAS	UND	16
PARAFUSOS	UND	2
SERVIÇOS DE BOMBA	UND	2
SERVIÇO DE BICOS	UND	1
CONE DE COMANDO	UND	1
RODANA	UND	4
PINOS	UND	4
PISTÃO DE AVANÇO	UND	1
BOMBA DE PALHETA	UND	1
BUJÃO	UND	1
PARAFUSO DE RETORNO	UND	2
JOGO DE REPARO	UND	1
REPARO DE AVANÇO	UND	1
CARCAÇA	UND	1
CHAPA DE VEDAÇÃO	UND	1
VÁLVULA REGULADORA	UND	1
HASTE DE COMANDO	UND	1
VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA	UND	1
JUNTA	UND	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3FFA34D1

